



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1.719, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá denominação de Karolaine Lima da Silva Brito á Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **KAROLAINÉ LIMA DA SILVA BRITO** a Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de dezembro de 2.020. 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura